Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
01/04/24
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 376, DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Vanilse da Silva Pohl, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Cascavel, solicitando que sejam realizados estudos técnicos, a fim de firmar convênios com os cartórios de registro de imóveis de Cascavel, com objetivo de propiciar a atualização mensal de dados de propriedade de imóveis (territoriais e prediais) no âmbito de sua circunscrição.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de março de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo, solicitar a Secretaria de Planejamento e Gestão, que sejam realizados estudos técnicos, a fim de firmar convênios com os cartórios de registro de imóveis de Cascavel, com objetivo de propiciar a atualização mensal de dados, de propriedade de imóveis (territoriais e prediais) no âmbito de sua circunscrição.

O fornecimento das informações vai possibilitar a atualização constante do cadastro imobiliário do Município, otimizando a comunicação e a cobrança dos impostos, visto que muitos contribuintes comercializam imóveis e o cadastro não é atualizado junto à Prefeitura, dificultando, assim, o recebimento da documentação referente aos compromissos de muitos contribuintes junto à fazenda pública municipal.

Na prática, a medida evitará, principalmente, que sejam executadas dívidas com o Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana (IPTU) de proprietários que já transferiram seus imóveis, mas não comunicaram à Prefeitura, pois diversas vezes nos deparamos com situações onde a expedição de boletos referente impostos e outros, ainda estão sendo emitidos em nome de antigos proprietários, vindo inclusive gerar transtornos aos cidadãos.

Deste modo, a presente visa melhorar os serviços oferecidos ao cidadão cascavelense, otimizando a comunicação e a cobrança dos impostos no município.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA